



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

PREG

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES - 2021**

PARNAÍBA, 2022

DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Alexandro Marinho

Oliveira

Reitor

José Natanael Fonetele de

Carvalho

Vice-Reitor

Algeless Milka Pereira Meireles da

Silva

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Severino Cavalcante de Sousa

Júnior

Pró-Reitor de Extensão

Jonas Guimarães

Júnior

Pró-Reitor de Administração

Daniel Fernando Pereira Vasconcelos

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

José Natanael Fonetele de

Carvalho

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Jorgete Freire de Carvalho

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Mary da Silva Carvalho

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

DIRIGENTES DA UNIDADE

O Quadro 1 mostra os atuais dirigentes da unidade, que correspondem à Pró-Reitora de Ensino de Graduação, juntamente com as coordenadoras que estão à frente da Coordenadoria de Administração Acadêmica, Coordenadoria de Graduação, Coordenadoria de Estágios, Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular e a Coordenadora Seleção e Programas Especiais.

Quadro 1 – Informação dos Dirigentes da PREG

Unidade/Subunidade	Função do Dirigente	Nome	E-mail fone institucional
Pró-Reitora de Ensino de Graduação	Pró-Reitora	Algeless Milka Pereira Meireles da Silva	pregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora de Administração Acadêmica	Coordenadora	Keila Santos de Araujo	scgcmrv@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadoria de Graduação	Coordenadora	Liene Martha Leal	cgpregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora de Estágios	Coordenadora	Ruceline Paiva Melo Lins	ce.ufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular	Coordenadora	Luciana Matias Cavalcante	cdac.ufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406
Coordenadora Seleção e Programas Especiais	Coordenadora	Selmira Maria Ribeiro Alves	cspe.preg.phb@ufpi.edu.br (86) 3323-5406

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DA UNIDADE

Algeless Milka Pereira Meireles da
Silva Pró-Reitora de Ensino de
Graduação

Liene Martha Leal
Coordenadora de
Graduação

Keila Santos de Araújo
Coordenadora de Administração
Acadêmica

Selmira Maria Ribeiro Alves
Coordenadora Seleção e Programas
Especiais

Ruceline Paiva Melo
Lins Coordenadora de
Estágios

Luciana Matias Cavalcante
Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento
Curricular

Marcos Antônio de Araújo
Chefe da Divisão de Diplomas e Certificados

Diana Castro Pessoa
Técnica em Assuntos
Educação

MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

O presente relatório tem por objetivo apresentar os dados referentes às atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) tendo como referência o ano de 2021. Como a referida unidade foi criada em 2020, faz-se uma contextualização histórica envolvendo seu processo de constituição juntamente com o desmembramento do *Campus* Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí. Essa contextualização torna-se chave para compreender os aspectos abordados nos itens que se referem à Estrutura Organizacional Administrativa da Unidade, às Estratégias e Desempenho da Unidade, à Gestão Orçamentária e Financeira, à Infraestrutura, bem como outras informações dispostas no item Conteúdo Específico da Unidade.

Desde sua criação, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação tem assumido como prioridade assumir gradativamente a execução dos processos de trabalho que dão sustentação às atividades de ensino dos cursos de graduação da UFDPAr. Nesse aspecto, as principais ações que podem ser mencionadas rumo a lograr esse propósito dizem respeito à ampliação da equipe responsável pelo setor, do espaço físico de seu funcionamento, tendo em vista a sala inicial em que funcionava a Secretaria de Cursos de Graduação (SCG) do *Campus* e a apropriação de processos de gestão de informações no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) para atender solicitações que antes eram direcionadas à PREG/UFPI. Apesar de contar com uma equipe de trabalho ainda resumida, o êxito dessa apropriação levou à elaboração e gestão de editais próprios relacionados a processos seletivos importantes como o SISU (Sistema de Seleção Unificado), vagas remanescentes e monitoria, entre outros.

Em continuidade ao trabalho iniciado, coloca-se como uma das prioridades para o ano de 2022, a melhoria e consolidação de processos relacionados ao bom funcionamento do SISU, como ampliação das atividades junto à comunidade organizadas através da Mostra de Profissões, a criação de comissões permanentes que funcionem como observatório da diversidade e equidade na UFDPAr. Outra prioridade que se revela fundamental corresponde ao fortalecimento dos setores, especialmente as coordenadorias, tendo em

vista a meta de se apropriar integralmente das atividades que ainda estão sendo realizadas pela tutora e, assim, consolidar o processo de autonomia da UFDPAr no que compete aos assuntos de responsabilidade da PREG.

No que diz respeito aos fatores que influenciaram o alcance dos objetivos estratégicos no ano de 2021, algo central constituiu a pandemia da COVID-19, não apenas em função da crise sanitária gerada impedindo a presencialidade, mas, sobretudo, em função do que significou em termos de disponibilidade de recursos, impossibilidades de concursos e contratações de pessoas e serviços chave para uma instituição recém desmembrada e que necessita levar a cabo seus próprios processos de gestão e funcionamento.

Espera-se que o presente relatório seja capaz de apresentar de maneira sucinta e suficiente não apenas as atividades realizadas pelo setor, mas, especialmente, explicitar os esforços empreendidos por cada membro da equipe, no âmbito de suas atribuições e competências, para a construção do processo de consolidação da autonomia da UFDPAr em relação à UFPI, no que diz respeito ao funcionamento da PREG.



Foto: Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFDPAr

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.	
	11	
2.1	Organograma.....	11
2.2	Principais Normas Direcionadoras da Unidade.....	12
2.3	Competências das Subunidades e Setores da Unidade	13
2.4	Rol de Responsáveis da Unidade.....	15
3	ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE.....	18
3.1	Acompanhamento dos Objetivos e Metas.....	18
3.2	Ações Relevantes não Previstas no PDU.....	18
3.3	Resultados Alcançados.....	19
3.3.1	A antecipação da conclusão dos curso de Medicina e Fisioterapia.	20
3.3.2	A adesão da UFDPAr ao SISU e vagas remanescentes.	20
3.3.3	Calendário acadêmico.....	25
3.3.4	Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica	25
3.3.5	Ações sobre demandas emergentes da pandemia da COVID.	26
3.3.6	Portarias emitidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	30
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	36
5	INFRAESTRUTURA.....	36
6	CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE	36
6.1	Coordenadoria de Administração Acadêmica	37
6.2	Coordenadoria de Graduação.....	41
6.3	Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais.....	41
6.4	Coordenadoria de Estágios.....	42
6.5	Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular.	43
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.	47

LISTA DE SIGLAS

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CAMEN – Câmara de

Ensino CD – Cargo de

Direção

CDAC – Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento

Curricular CES – Câmara de Educação Superior

CMRV – Campus Ministro Reis

Velloso CNE – Conselho Nacional de

Educação

CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão CONSUNI – Conselho Universitário

DAA – Diretoria de Administração

Acadêmica DCA – Divisão de Controle

Acadêmico

DCN – Diretrizes Curriculares Nacionais

DDC – Divisão de Diplomas e

Certificados DPM – Divisão de

Programação e Matrícula ENADE –

Exame Nacional de

GRE – Gerência Regional de

Ensino MEC – Ministério da

Educação

NEPSIN – Núcleo de Estudos em Psicologia e Inovação

Educativa PIBID – Programa Institucional de Bolsa de

Iniciação à Docência PPC – Projetos Pedagógico do Curso

PRAD – Pró-reitoria de Administração

PRAE – Pró-reitoria de Assuntos

Estudantis

PREG – Pró-Reitoria de Ensino de

GraduaçãoPREX – Pró-Reitoria de
Extensão

PREXC – Pró-reitoria de Extensão e
Cultura PROGEP – Pró-reitoria de

Gestão de PessoasPROPLAN – Pró-
reitoria de Planejamento

PROPOPI – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e
InovaçãoRP – Residência Pedagógica

SAE – Serviço de Atendimento ao Estudante
 SCG – Secretaria de Cursos de Graduação
 SIEG – Seminário de Ensino de Graduação
 SIEPEX – Seminário Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão
 SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
 SISU – Sistema de Seleção Unificado
 STI – Superintendência de Tecnologia e Informação
 UFDPAR – Universidade Federal do Delta do Parnaíba
 UFPE – Universidade federal de Pernambuco
 UFPI – Universidade Federal do Piauí

LISTA DE QUADRO E FIGURAS

Figura 1 – Organograma da PREG da UFDPAR.	11
Quadro 1 – Informação dos Dirigentes da PREG.....	3
Quadro 2 – Rol dos responsáveis pela unidade no ano de 2021.....	16
Quadro 3 – Editais SISU de ingresso na UFDPAR.....	21
Quadro 4 – Ocupação das vagas ofertadas nos Editais SISU para ingresso na UFDPAR.....	22
Quadro 5 – Editais para preenchimento de vagas remanescentes.....	24
Quadro 6 – Portarias emitidas pela PREG em 2021.....	31
Quadro 7 – Indicadores do Ensino da Graduação da UFDPAR.....	37
Quadro 8 – Alunos de Graduação Matriculados nos Cursos Regulares em 2021.	39
Quadro 9 – Diplomados nos Cursos Regulares de Graduação por Área de Conhecimento/Semestre e Gênero (2021)	4
0	

1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) foi criada por desmembramento do *Campus* Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí, através da Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018, sendo sua estrutura administrativa instituída pela Resolução Nº 2, de 12 de fevereiro de 2020. De acordo com a referida Resolução, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), enquanto órgão da Administração Superior da UFDPAr, é o setor a quem compete operacionalizar as atividades relacionadas ao ensino de graduação, além de realizar o planejamento, coordenação, acompanhamento e supervisão dos cursos, distribuídos nas 12 unidades acadêmicas.

A missão da PREG, bem como da UFDPAr em geral, conforme definido no Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, aprovado através da Resolução CONSUNI Nº 2, de 14 de outubro de 2020, consiste em “formar profissionais, produzir e socializar conhecimento científico com ética e inovação comprometidos com o desenvolvimento da excelência no ensino, pesquisa e extensão para atuar com qualidade na sociedade e promover transformações sociais, políticas, inclusivas e sustentáveis, constituindo-se como instituição estratégica para as questões regionais, nacionais e internacionais” (UFDPAR, 2020, p. 12).

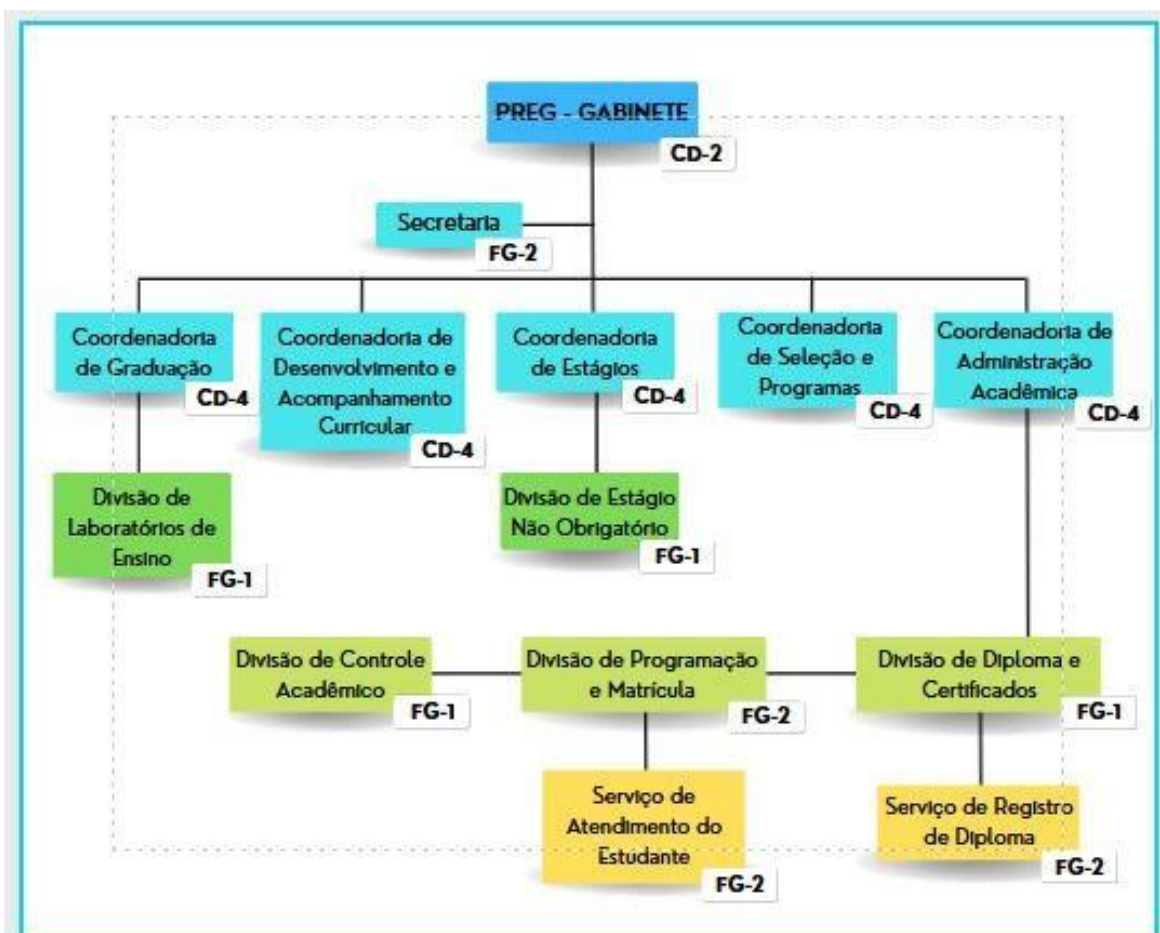
Nesse aspecto, a visão que norteia a atuação do setor consiste em ser referência de qualidade no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, primar pela produção e transferência de conhecimentos que sejam capazes de se integrarem aos diferentes contextos sociais e atender às diversas demandas, buscando soluções comprometidas com a sustentabilidade e a inovação que apoiem o desenvolvimento local, regional e global. Por conseguinte, as atividades que competem à PREG se sustentam em valores pautados na ética, no senso de coletividade, trabalho em equipe, desenvolvimento, equidade, ciência, assim como em princípios de integridade e respeito.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Na presente seção, apresenta-se o organograma da unidade, que mostra sua estrutura organizacional, bem como a relação de subordinação entre os setores e os tipos de gratificação que lhes correspondem. Posteriormente, são mencionadas as principais normas direcionadoras da unidade, a descrição sucinta das principais competências e atribuições dos setores que a constituem e os aspectos de seu funcionamento geral.

2.1 Organograma

Figura1 – Organograma da PREG da UFDPAr



2.2 Principais Normas Direcionadoras da Unidade

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação foi criada com base na Resolução Nº 2, de 12 de fevereiro de 2020, que institui a estrutura administrativa da UFDPAr. A PREG constitui um dos órgãos da Administração Superior da UFDPAr, tendo como principal finalidade planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar atividades do ensino em âmbito institucional. Cumprir essa finalidade requer o trabalho conjunto e articulado desenvolvido pelos vários setores que integram a unidade.

Em suas atividades iniciais, foi nomeada como Pró-Reitora *pró tempore* de Ensino de Graduação, a docente Gilvana Pessoa de Oliveira, através do Ato da Reitoria nº 05, de 06 de março de 2020, iniciando o exercício da função a partir do dia 09 de março de 2020 e finalizado em 30 de setembro de 2021, conforme a Portaria nº 230, de 29 de setembro de 2021. Nesse *continuum*, foi nomeada como Pró-Reitora *pró tempore* de Ensino de Graduação, a docente Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, através da Portaria nº 231, de 29 de setembro de 2021, sendo que, em seguida, houve sua nomeação para exercer cargo de direção, CD-2, como Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFDPAr, através da Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021.

Considerando o processo de transição, sob tutoria da UFPI, a Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2020, estabelece que UFDPAr segue as normativas da tutora até que as suas próprias normativas sejam criadas e aprovadas. Dessa forma, as demandas apresentadas e encaminhadas pelos cursos de graduação da UFDPAr têm sido contempladas pelas resoluções e portarias, tendo em vista o apoio concedido pela PREG/UFPI.

O estatuto da UFDPAr foi aprovado em 21 de junho de 2021, através da Portaria 342/MEC e está em processo de revisão pela Comissão Estatuinte, sendo que, após essa etapa, a UFDPAr deve iniciar o processo de elaboração do seu Regimento Geral. Nesse aspecto, salienta-se que a minuta do Regimento da PREG está em processo de elaboração e disponível no setor. Não obstante, ressalta-se que a elaboração e aprovação das normativas próprias da UFDPAr em geral dependem da estruturação de setores e fluxos, ainda em processo de implantação.

2.3 Competências das Subunidades e Setores da Unidade

Antes do desmembramento, o *Campus* possuía a Coordenação Especial de Ensino e a Secretaria de Cursos de Graduação, com funções definidas em regimento. Com essa estrutura inicial, organizou-se o processo de adaptação e integração do novo setor, que, posteriormente, constituiria a PREG. Dessa maneira, inicialmente, a PREG contava com 4 servidores técnicos e, até o presente momento, a equipe conta com 7 servidores técnicos e 1 funcionário terceirizado, que assumem atividades da Administração Acadêmica e apoio Administrativo, respectivamente. Desde o ano de 2020, a Equipe tem contado com o apoio de duas docentes colaboradoras, vinculadas aos cursos de Psicologia e Pedagogia, respectivamente, a Profa. Dra. Algeles Milka Pereira Meireles da Silva e a Profa. Dra. Maria Patrícia Freitas de Lemos.

De acordo com o organograma da PREG da UFDPAr apresentado no Quadro1, a seguir serão explicitadas as principais atribuições de cada setor.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no âmbito da administração superior, integra as ações realizadas pelo setor, cumprindo a função de superintender, coordenar, controlar e prezar pelo bom funcionamento das atividades que competem ao ensino de graduação no âmbito da Universidade. Nesse sentido, também cabe assessorar o Reitor e outros órgãos deliberativos que integram a administração superior no que tange às políticas e desenvolvimento do ensino de graduação, cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores.

A Secretaria Administrativa tem por principais atribuições o manejo e controlados processos, do fluxo de correspondências, expedientes e publicações que se dirigem à unidade, bem como a execução e gerenciamento de serviços relacionados às atividades de digitação, emissão de fotocópias e digitalização, solicitação de reparos em equipamentos pertencentes à Pró-Reitoria, de materiais permanentes e de consumo, apoiar e assessorar a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), além de outras atividades designadas pelo Pró-Reitor.

As Coordenadorias têm por finalidade a coordenação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de ações do setor que estão

direcionadas para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da Universidade.

À Coordenadoria de Administração Acadêmica compete o planejamento e gerenciamento dos processos de admissão, matrícula e registros da trajetória acadêmica do discentes na instituição, bem como a emissão de certificados e diplomas. As

atividades que se derivam dessas atribuições são levadas a cabo por meio dos setores que a integram. Nesse aspecto, a Divisão de Programação e Matrícula cumpre a função de gerir os processos que correspondem à efetivação de matrícula institucional dos estudantes, trancamentos, cancelamentos de matrícula, em atenção ao calendário acadêmico e em articulação com o STI (Superintendência de Tecnologia e Informação) da instituição no que confere ao processamento das matrículas e as providências necessárias para que o processo ocorra dentro do planejado. Em atividade vinculada à Divisão de Programação e Matrícula (DPM), o Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE) é responsável por prestar informações junto à comunidade interna e externa que correspondem ao funcionamento e atividades da PREG, bem como receber solicitações, encaminhá-las e orientar sobre o protocolo de processos. À Divisão de Controle Acadêmico (DCA) corresponde os serviços de registro e controle acadêmico, que diz respeito à atualização de dados cadastrais dos discentes, fazendo as devidas alterações no histórico escolar, incluindo os registros que se referem ao ENADE, emissão de declarações sobre a situação escolar dos discentes e realizar o controle do registro e checagem de informações acadêmicas que possibilitam a emissão de certificados e diplomas. Por conseguinte, a Divisão de Diplomas e Certificados é responsável pela manutenção do cadastro de graduados, bem como pelo conjunto de atividades que envolvem a emissão de certificados e diplomas, entre elas, controle na expedição, confecção, registro, apostilamento e emissão de 1ª e 2ª via de diplomas.

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular tem como função assessorar as chefias dos cursos de graduação no que se refere ao acompanhamento do processo de elaboração, desenvolvimento, avaliação e reformulação dos currículos dos diferentes cursos. Nesse aspecto, a referida coordenação também possui como prerrogativa realizar estudos, análises de documentos oficiais, emitir pareceres no que diz respeito à proposição, desativação e extinção de cursos de graduação, zelando pela melhoria dos currículos das diversas áreas de formação ofertadas no âmbito da universidade.

A Coordenadoria de Estágio tem como responsabilidade apoiar as chefias dos diversos cursos no que diz respeito às condições necessárias para

a oferta de estágios obrigatórios e não obrigatórios. Nesse aspecto, propor normas e ajudar a estabelecer diretrizes que possam pautar, organizar e ajudar a operacionalizar os estágios no âmbito dos cursos de graduação da UFDPAr, liderando a celebração de

convênios interinstitucionais, solicitando a contratação de apólices de seguro de vida contra acidente para os discentes, entre outras atribuições.

A Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais tem, entre suas atribuições, a execução de atividades que correspondem aos processos seletivos que permitem o ingresso de estudantes nos cursos de graduação ofertados na UFDPAr, entre eles, o Sistema de Seleção Unificado (SISU) e os editais para preenchimento de vagas remanescentes, em diálogo com a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e as chefias dos diversos cursos.

À Coordenadoria de Graduação compete assessorar as demais coordenadorias e setores que constituem a PREG, especialmente no que diz respeito ao bom funcionamento das atividades pedagógicas levadas a cabo no âmbito dos cursos de graduação, zelando pelo cumprimento da legislação vigente e demais documentos oficiais em nível institucional e de sistema educativo. De modo similar, a referida coordenadoria cumpre a função de participar da elaboração de políticas de apoio às diversas ações e atividades que promovam a integração acadêmica e melhorem o ensino.

2.4 Rol de Responsáveis da Unidade

Segue abaixo o Quadro 2, que mostra a relação dos dirigentes responsáveis pela unidade no ano de 2021, com seus respectivos substitutos, indicando-se o tempo de início e finalização do exercício, nos casos que correspondem.

Quadro 2 - Rol dos responsáveis pela unidade no ano de 2021

Unidade/ Subunidade	Função do Dirigente	Nº Ato da Reitoria de Designação	Nome	E-mail fone institucional	Mandato	
					Início	Término
Pró-Reitora de Ensino de Graduação	Pró- Reitora <i>Pro Tempore</i>	Portaria nº 05, de 06 de março de 2021	Gilvana Pessoa de Oliveira	pregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	09 de março de 2020	30 de setembr ode 2021
Pró-Reitora de Ensino de Graduação	Pró- Reitora <i>Pro Tempore</i> (substituição férias da titular)	Portaria nº 108, de 8 de outubro de 2020	Algeless Milka Pereira Meireles da Silva	pregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	8 de outubro de 2020	18 de outubro de 2020
Pró-Reitora de Ensino de Graduação	Pró- Reitora <i>Pro Tempore</i> (substituição férias da titular)	Portaria nº 20, de 25 de janeiro de 2020	Algeless Milka Pereira Meireles da Silva	pregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	1 de fevereir ode 2021	16 de fevereiro de 2021
Pró-Reitora de Ensino de Graduação	Pró-Reitora	Portaria nº 231, de 29 de setembro de 2021	Algeless Milka Pereira Meireles da Silva	pregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	1 de outubro de 2021	-
Pró-Reitora de Ensino de Graduação	Pró-Reitora (substituição férias da titular)	Portaria nº 407, de 13 de dezembro de 2021	Liene Martha Leal	pregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	03/01/202 2	22/01/202 2

Coordenadora de Administração Acadêmica	Coordenadora	Portaria nº 264, de 12 de outubro de 2021	Keila Santos de Araujo	scgcmrv@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	14 de outubro de 2021.	-
Coordenadora de Administração Acadêmica	Coordenadora (substituição férias da titular)	Portaria nº 295, de 25 de outubro de 2021	Charles da Silva Carvalho	scgcmrv@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	03/11/2021	20/11/2021

Coordenadora de Administração Acadêmica	Coordenadora (substituição férias da titular)	Portaria nº 444, de 30 de dezembro de 2021	Charles da Silva Carvalho	scgcmrv@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	24/01/2022	04/02/2022
Coordenadoria de Graduação	Coordenadora	Portaria nº 278, de 19 de outubro de 2021	Liene Martha Leal	cgpregufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	20 de outubro de 2021.	-
Coordenadora de Estágios	Coordenadora	Portaria nº 418, de 15 de dezembro de 2021	Ruceline Paiva Melo Lins	ce.ufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	16 de dezembro de 2021	-
Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular	Coordenadora	Portaria nº 417, de 15 de dezembro de 2021	Luciana Matias Cavalcante	cdac.ufdpar@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	16 de dezembro de 2021	-
Coordenadora Seleção e Programas Especiais	Coordenadora	Portaria nº 277, de 19 de outubro de 2021	Maria Patrícia Freitas de Lemos	cspe.preg.phb@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	20 de outubro de 2021.	28/02/2022
Coordenadora Seleção e Programas Especiais	Coordenadora (exercer em substituição)	Portaria nº 443, de 30 de dezembro de 2021	Selmira Maria Ribeiro Alves	cspe.preg.phb@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	24/01/2022	28/02/2022
Coordenadora Seleção e Programas	Coordenadora	Portaria nº 68, de 17 de fevereiro de 2022	Selmira Maria Ribeiro Alves	cspe.preg.phb@ufpi.edu.br (86) 3323-5406	01 de março de 2022.	-

Especiais						
-----------	--	--	--	--	--	--

3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

No que diz respeito às estratégias de ação e ao desempenho logrado pela unidade ao longo do ano de referência, esclarece-se que a PREG não possui Plano de Desenvolvimento de Unidade para o ano de 2021, bem como a UFDPAr também não possui o Plano de Desenvolvimento Institucional para o interstício mencionado.

3.1 Acompanhamento dos Objetivos e Metas

Reitera-se que PREG não possui PDU referente ao ano de 2021. Não obstante, desde o desmembramento do *Campus* Ministro Reis Velloso em relação à UFPI, constituindo a UFDPAr, a meta prioritária da unidade tem sido a apropriação dos processos de gestão e execução de serviços até, então, realizados pela tutora UFPI no que confere ao ensino de graduação. Nesse sentido, no âmbito do acompanhamento dos objetivos e metas do trabalho realizado pela unidade, são observados muitos desafios, mas também avanços importantes que marcaram o ano de referência abordado no presente relatório, os quais necessitam ser compreendidos à luz da historicidade de constituição da unidade, ainda em 2020.

3.2 Ações Relevantes não Previstas no PDU

Tendo em vista a ausência do documento, conforme supracitado, todas as ações consideradas relevantes não foram previstas em um Plano de Desenvolvimento da Unidade propriamente instituído. Entretanto, no âmbito de suas atribuições e competências, a unidade tem realizado planejamento sistemático de maneira colaborativa com a equipe de servidores que a integram, tendo em vista responder a demandas cotidianas que se apresentam em caráter de urgência, bem como vislumbrando ações que trarão benefícios ao setor e à instituição a longo prazo, especialmente, focando na qualidade da entrega de serviços à comunidade acadêmica no que compete ao ensino de graduação.

3.3 Resultados Alcançados

No que diz respeito às estratégias de ação e ao desempenho logrado pela unidade ao longo do ano de referência, são apresentados alguns dados e informações consideradas relevantes diante dos desafios enfrentados e dos objetivos alcançados em direção à meta almejada, que é apropriar-se dos processos de gestão e execução de serviços que garantam o funcionamento do ensino de graduação e consolidem a autonomia institucional.

No âmbito do processo de transição, são apresentadas as principais ações desenvolvidas pela unidade que são consideradas relevantes para a consolidação da autonomia da PREG/UFDFPar em relação à PREG/UFPI, causando um impacto positivo para a instituição como um todo.

Com a criação da PREG/UFDFPar, foi iniciado o processo de transição em pleno contexto da pandemia da COVID-19, sendo estruturado e planejado junto à PREG/UFPI. Diante da situação de crise sanitária, seguindo as indicações das autoridades de saúde e demais órgãos do Governo Federal, as aulas presenciais foram suspensas por tempo indeterminado. Posteriormente, a situação levou a PREG a solicitar o cancelamento do Edital nº 05/2020 - UFDFPar - Bolsa Trabalho, com a oferta de 53 vagas para discentes realizarem atividades presenciais nos diversos setores da UFDFPar, com Aviso de Cancelamento publicado no Boletim de Serviço Nº 38/2021.

Inicialmente, as atividades relacionadas à gestão administrativa acadêmica foram priorizadas, mobilizadas por duas situações que não estavam previstas no planejamento inicial da transição, mas que atuaram no sentido de catalisar as ações do setor. A primeira diz respeito à regulamentação da antecipação da conclusão dos cursos de Medicina e Fisioterapia na UFDFPar, permitindo a atuação nas ações de combate à pandemia do novo Corona Vírus - Covid-19, por meio da Portaria Nº 41/2020, de 14 de abril de 2020. A segunda se refere à adesão da UFDFPar ao SISU no processo seletivo 2020.2 e, em efeito, a gestão do processo de matrícula institucional dos ingressantes.

A estas duas situações inicialmente emergentes se uniram outras, seja como consequência de ambas, seja pelo próprio fluxo natural do processo de apropriação da autonomia em relação à gestão acadêmica. Assim, a PREG, prontamente, foi assumindo demandas específicas da Administração

Acadêmica que, até, então, eram realizadas pela PREG/UFPI. As atividades passaram a ser executadas pela PREG/UFDF, sob tutoria da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA) da

UFPI, sendo realizados encontros de capacitação (8 reuniões) da equipe frente ao trabalho a ser realizado e, de forma gradativa, as atividades foram migrando e sendo realizadas pela equipe da SCG que agora constitui a PREG da UFDPAr. A seguir, serão abordadas as que se consideram mais relevantes para lograr a meta prioritária da unidade.

3.3.1 A antecipação da conclusão dos cursos de Medicina e Fisioterapia

A primeira situação mencionada configurou-se a partir da Medida provisória 934/2020, que institui que os Cursos de Medicina e Fisioterapia poderiam antecipar a conclusão de seus cursos e, após consulta e apreciação pelos respectivos colegiados, foi aprovada e publicada a Portaria nº 041/2020 – UFDPAr, que dispõe sobre a antecipação de colação de grau nos termos da MP 934/2020. Neste período, foi acordado com a PREG/UFPI que a emissão de certidão e diplomas, solenidade de colação de grau, sessões simples de outorga de grau dos concludentes, do ano letivo 2020, passaria à gestão da UFDPAr. Dessa forma, para atender a legislação vigente, foi criado o Serviço de Registro de Diplomas e Certificados, através da Resolução nº 001/2020 - CONSUNI/UFDPAr, que cria o setor de diplomas, sendo publicada, posteriormente, a Resolução nº 007/2020 - CONSEPE/ UFDPAr, que dispõe sobre a expedição e registro de diplomas.

3.3.2 A adesão da UFDPAr ao SISU e vagas remanescentes

No que diz respeito à segunda situação específica mencionada anteriormente, ressalta-se que, com a migração dos dados do e-Mec, em março de 2020, foi disponibilizada a adesão da UFDPAr ao SISU 2020.2 de forma independente da tutora UFPI. Dessa forma, foram realizados os procedimentos indicados pelo MEC e foi lançado o Edital Nº 08/2020-UFDPAr - Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPAr - modalidade presencial 2º semestre letivo de 2020. A partir de então, a PREG/UFDPAr passou a gerir seus próprios editais referentes ao SISU, havendo começado esse processo no ano anterior ao período de referência do presente relatório: SISU 2020.2 – Edital Nº 08/2020-UFDPAr; SISU 2021.1 – Edital Nº 02/ 2021-UFDPAr; SISU 2021.2 - Edital Nº 04/ 2021-UFDPAr.

No Quadro 3, seguem todos os editais de ingresso na UFDPPar com seus respectivos *links* de acesso. Ressalta-se que, entre eles, apenas o referente ao SISU 2020.1 foi gerido pela tutora UFPI.

Quadro 3 – Editais SISU de ingresso na UFDPPar

	ANO/ SEMESTRE LETIVO	EDITAL	LINK DE ACESSO
1	SISU 2020.1	Edital Nº 17/2019-UFPI	https://ufpi.br/ultimas-noticias-cce/34966-divulgado-edital-sisu-2020-1
2	SISU 2020.2	Edital Nº 08/2020-UFDPPar	https://ufpi.br/editais-parnaiba/36971-divulgado-edital-do-segundo-processo-seletivo-de-2020-do-sisu-2
3	SISU 2021.1	Edital Nº 02/2021-UFDPPar	https://ufpi.br/editais-parnaiba/40219-edital-de-selecao-de-candidatos-para-vagas-oferecidas-nos-cursos-de-graduacao-presencial-da-ufdpar
4	SISU 2021.2	Edital Nº 04/2021-UFDPPar	https://ufpi.br/editais-parnaiba/41980-sisu-2021-2-edital-de-selecao-de-candidatos-para-vagas-oferecidas-nos-cursos-de-graduacao-presencial-da-ufdpar
5	SISU 2022.1	Edital Nº 03/2022-UFDPPar	https://ufpi.br/component/content/article/163-parnaiba/44223-sisu-2022-1?Itemid=101

A adesão própria ao SISU conduziu a PREG à necessidade de gerir o processo de matrícula institucional, levando à organização do setor e da equipe de trabalho, tendo em consideração os protocolos de biossegurança em função das medidas de restrição sanitária impostas pela pandemia da COVID.

Assim, o processo de matrícula institucional foi adaptado para o formato remoto, sendo realizado *online*, por meio da plataforma desenvolvida pela Superintendência de Tecnologia e Informação (STI) da UFPI que agregou os dados relativos ao processo para as duas instituições. Entretanto, essa adaptação exigiu não apenas o integral envio de dados de forma virtual, mas trouxe alterações importantes no que diz respeito à dinâmica de atendimento aos

candidatos, especialmente, o público composto por estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Desse modo, a Equipe desenvolveu diferentes estratégias de atendimento e divulgação: tutorial de matrícula em *PowerPoint*, serviço de atendimento via aplicativos de mensagens instantâneas *Whatsapp*, e-mail específico, arquivo com perguntas frequentes, produzindo materiais educativos que auxiliassem na mobilização através das redes e promovessem o engajamento da comunidade no *cyberespaço*, contando-se com o apoio do NEPSIN (Núcleo de Estudos em Psicologia e Inovação Educativa), coordenado pela docente Profa. Dra. Algeless Milka Pereira Meireles da Silva. Os materiais foram elaborados e discutidos colaborativamente, com os membros do NEPSIN e equipe de servidores envolvidos no processo de matrícula e membros das comissões que avaliam os candidatos que através do sistema de cotas, seguindo os critérios de renda, heteroidentificação e deficiência, abrangendo, portanto, a PREG e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAE).

A participação dos Cursos de Graduação, Pró-Reitorias e o setor da biblioteca, na divulgação dos editais e convocações, em suas páginas e grupos de contatos, também ampliou o alcance das informações. Na tentativa de fortalecer a parceria com a rede estadual de ensino, foi realizada uma reunião com a 1ª Gerência Regional de Ensino (GRE), diretores e coordenadores da rede e membros do setor, no dia 28 de abril de 2021, esclarecendo o processo de matrícula. Ressalta-se que esse contato tem sido retomado a cada edição do SISU, inclusive com objetivo de mobilizar os estudantes das escolas da rede pública estadual para participar de eventos como a Mostra das Profissões da UFDPAr, que oferece orientações acerca dos cursos e oportunidades oferecidas pela instituição.

O Quadro 4 mostra a ocupação das vagas dos processos seletivos de ingresso na UFDPAr nos períodos letivos correspondentes, por meio dos editais apresentados no Quadro 3.

Quadro 4– Ocupação das vagas ofertadas nos Editais SISU para ingresso na UFDPAr

ANO/SEMESTR E LETIVO	VAGA S	FORMATO DA	MATRICULAD OS	OCUPAÇ ÃO
---------------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------------	----------------------

		MATRÍCUL A		
2020 .1	596	Presencial	456	76,5%

2020 .2	440	Remoto	359	81,5%
2021 .1	596	Remoto	515	86,4%
2021 .2	440	Remoto	358	81,3%

Como pode ser observado, o percentual de matrículas institucionais efetivadas no formato remoto se ampliou em relação ao período presencial. Esses dados também podem refletir, em alguma medida, o olhar diferenciado sobre a abertura de canais de comunicação, que incluiu a mobilização realizada em torno da divulgação dos editais e oportunidades oferecidas pela UFDPAr, através da produção dos materiais educativos e orientativos publicados nas redes sociais.

Além do SISU, em 2021, PREG/UFDPAr assumiu a gestão de seu primeiro processo seletivo para vagas remanescentes, que foi realizado por meio de editais específicos às diversas modalidades de ingresso, entre elas, portador de diploma de curso superior, transferência voluntária e reintegração. A seguir, o Quadro 5 apresenta os editais para as respectivas modalidades de ingresso no que diz respeito ao preenchimento das vagas remanescentes e os *links* de acesso correspondentes.

Quadro 5 – Editais para preenchimento de vagas remanescentes

	Modalidade de ingresso	Edital	Candidatos		Link de acesso
			Inscritos	Matriculados	
1	Portador de curso superior (PCS)	Edital nº 08/ 2021	39	20	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Edital_08_2021_PREG_UFDPar_PORTADOR_DE_CURSO.p df
2	Transferência voluntária (TRV)	Edital nº 09/ 2021	2	0	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Edital_09_2021_PREG_UFDPar_TRANSFER%C3%8ANCIA.pdf
3	Reintegração	Edital nº 10/ 2021	3	2	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/Edital_10_2021_PREG_UFDPar_REINTEGRA%C3%87%C3%83O.pdf

Com respeito ao fluxo dos editais de vagas remanescentes, ressalta-se que se trata de um processo que ainda envolve a PROPLAN/UFPI, que disponibiliza os dados sobre as vagas remanescentes dos cursos de graduação da UFDPAR.

3.3.3 Calendário acadêmico

O Calendário Acadêmico da UFDPAR tem sido aprovado no Conselho de Ensino, Extensão e Pesquisa (CONSEPE), desde o Período Letivo 2020.3, por meio da Resolução 002/2020 - CONSEPE/UFDPAR, de 20 de julho de 2020, com as devidas alterações e adaptações nas datas relacionadas a feriados e atividades que se restringem à UFPI, como o intercâmbio ANDIFES e colação de grau. Ressalta-se que não são realizadas alterações no cronograma que depende diretamente da gestão da DAA/PREG/UFPI.

No Período 2020.2, foram iniciadas as tratativas para separação do calendário acadêmico que demanda também uma articulação com outros setores da UFDPAR, como a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), sobre as férias docentes, e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI), sobre o calendário da Pós-Graduação. Assim, foram aprovados os seguintes documentos que tratam do calendário acadêmico nos semestres letivos anteriores e correspondentes ao ano de referência do presente relatório: semestre 2020.1, por meio da Resolução 008/2020 - CONSEPE/UFDPAR, de 26 de outubro de 2020; semestre 2020.2, através da Resolução 004/2021 - CONSEPE/UFDPAR, de 08 de março de 2021; semestres letivos 2021.2, 2021.3, 2021.2, por meio da Resolução 33/2021 - CONSEPE/UFDPAR, de 27 Julho de 2021, com alterações aprovadas através da Resolução CONSEPE/UFDPAR N° 56, de 14 de dezembro de 2021.

3.3.4 Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica

O Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa de Residência Pedagógica (RP) tiveram início em 2020, a partir da seleção realizada por edital CAPES, tendo a UFDPAR concorrido com uma proposta independente da tutora.

As ações do PIBID e da RP vem contribuindo substancialmente com a melhoria da qualidade da Educação Básica e, em tempos de pandemia, essa integração escola-universidade, bem como o fortalecimento do vínculo entre

professores, supervisores e licenciandos, amplia a discussão para construção de propostas que minimizem o impacto do ensino remoto na aprendizagem, na formação e prática docente. Para participar dos programas, os estudantes passam pelo processo seletivo por meio de editais elaborados e publicados, por meio de exitosa parceria entre as suas Coordenações e a PREG.

3.3.5 Ações sobre demandas emergentes da pandemia da COVID

Sobre o processo de decisões que envolvem a gestão acadêmica, a PREG se manteve em constante diálogo com as Chefias dos Cursos de Graduação, bem como os estudantes, outros setores e a própria Administração Superior, como a PRAE, PRAD (Pró-Reitoria de Administração), PROPLAN, PROGEPE e STI, buscando mapear e intervir sobre as demandas características do ensino de graduação, especialmente, as que emergem da pandemia da COVID-19.

Nesse processo, destaca-se a atuação através da Câmara de Ensino (CAMEN), constituída pela Portaria nº 80/2020-UFDPAr, de 11 de agosto de 2020, em atendimento à Resolução Nº 048/2020-CONSEPE/UFPI, que dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional, da oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas, no formato remoto, em função da suspensão das aulas e atividades presenciais em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID-19. Por conseguinte, a Resolução nº 004/2020 CONSEPE aprova a composição da CAMEN, a ser constituída por três docentes devidamente eleitos pelo CONSEPE, um discente representante estudantil e a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, que preside a equipe. Nesse âmbito, à CAMEN cabe a análise das solicitações de trancamento especial de Componentes Curriculares, bem como apreciação e aprovação dos planos de ensino aos que se refere à Resolução mencionada e demais normativas indicadas pela tutora.

Em atenção às demandas dos Cursos de Graduação, foi elaborada a Resolução 10/2021 - CONSEPE/UFDPAr, de 22 de abril de 2021, que dispõe sobre o aproveitamento de ações de extensão e pesquisa para estágio obrigatório dos cursos de Bacharelado. A medida tem por objetivo apoiar o processo formativo dos estudantes, valorizando atividades acadêmicas com

alto teor de aprendizagens vivenciadas fora da sala de aula, diminuindo a retenção e possibilitando a conclusão do curso, frente às dificuldades observadas durante a situação de crise causada pela pandemia da COVID-

19. De modo similar, as restrições sanitárias e o cumprimento dos protocolos de biossegurança levaram a PREG a normatizar a realização dos ritos de colação de grau em formato remoto.

No que se refere às atividades de ensino propriamente dito, o contexto da pandemia da COVID-19 tem exigido muitas adaptações. Em agosto de 2020, a retomada das aulas com o período letivo 2020.3 evidenciou o grande desafio de implementação do ensino remoto emergencial como alternativa viável para a continuação do processo formativo no âmbito dos cursos de graduação da UFDPAr. Em 2021, juntamente com as dificuldades características da manutenção do ensino remoto, surgiram desafios todavia mais complexos para a unidade, tendo em vista a necessidade de planejamento das atividades de ensino para a retomada gradativamente da presencialidade, com os cuidados de biossegurança e a responsabilidade institucional e social que o processo requer.

A PREG tem desenvolvido diferentes ações para possibilitar a continuidade das atividades de ensino durante toda a situação de crise sanitária, mantendo reuniões com as chefias dos cursos e outros setores pertinentes, planejando as ações e articulando serviços de apoio à comunidade acadêmica.

Entre as ações promovidas, destaca-se a articulação com o NEPSIN no sentido de criar projetos e ações de extensão voltados para o apoio aos diversos atores da comunidade acadêmica em relação à oferta de atividades formativas e serviços de assessoria colaborativa a discentes, docentes e suas famílias em relação ao uso das tecnologias para aprender e ensinar dentro e fora dos contextos formais de educação. As atividades e serviços podem ser consultados através do site do NEPSIN (<https://sites.google.com/view/nepsin-ufdpar/p%C3%A1gina-inicial?authuser=0>).

Entre as atividades consideradas de maior impacto sobre a comunidade acadêmica e a experiência com o ensino remoto, podem ser mencionados os eventos realizados para atender demandas formativas que abrange desde os estudantes selecionados através dos editais de monitoria dos diversos semestres letivos a docentes, pesquisadores e extensionistas. Alguns eventos contaram com a articulação de outros setores da UFDPAr, da própria UFPI ou, ainda, de outras instituições nacionais e estrangeiras. Entre os

eventos realizados, encontram-se: I Ciclo Formativo para Ensinar e Aprender com Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, em 2020; I Curso de Formação Discente para Aprendizagem Mediada pelas Tecnologias: “A Monitoria no Ensino Remoto, em setembro de 2020; I Fórum Internacional de Ensino Remoto

Mediado por Tecnologias, em outubro de 2020; I Seminário de Ensino de Graduação (SIEG), que faz parte do I Seminário Integrador de Ensino, Pesquisa, Extensão da UFDPAR (SIEPEX), em janeiro de 2021; I Mostra de Profissões da UFDPAR, em julho de 2021; II SIEG, em conjunto com o II SIEPEX da UFDPAR, em dezembro de 2021; II Mostra de Profissões da UFDPAR, em dezembro de 2021.

Ressalta-se que as atividades do I e II SIEG são propostas e conduzidas em parceria com as equipes de docentes e discentes que atuam junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e à Residência Pedagógica. Sendo que os referidos programas vinculados à PREG também promoveram, em maio de 2021 a Webinar “Alfabetização e letramento na educação infantil: ou isto ou aquilo?”, ministrada pela Profa. Dra. Ana Carolina Perrusi Brandão, da Universidade Federal de Pernambuco, e mediada pela Profa. Dra. Maria Patrícia Freitas de Lemos, da UFDPAR, no âmbito da II Oficina de saberes compartilhados.

Em apoio aos estudantes que participariam do ENADE no âmbito dos cursos em processo de avaliação e em parceria com a PROPLAN, por meio do Representante Institucional da UFDPAR junto ao MEC, foi realizada a Webinar “A importância do Enade para os estudantes e para as instituições”, em que foram feitas orientações importantes a respeito do ENADE e de todo o processo avaliativo.

Em geral, as atividades mencionadas foram gravadas ou transmitidas em tempo real pelo *Youtube*, encontrando-se disponíveis no Canal da PREG no YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UCth9X7ubbA3U4Am8d38tEuw>), da UFDPAR (<https://www.youtube.com/c/TVUFDPAR/featured>) e do NEPSIN (<https://www.youtube.com/c/NEPSINUFDPar>).

Além desses eventos em que a PREG participou diretamente da organização, a Pró-Reitora tem participado de iniciativas integradoras como a “Acolhida UFDPAR” para os semestres letivos de 2020.2 e 2021.1, organizada pela PRAE, que amplia a proposta da calourada e foi realizada de forma virtual. Outros eventos também contaram com a presença e apoio da PREG, como o I Seminário "Desafios da Docência no século XXI", em junho 2020, e o

“Seminário de Docência 2021”, ambos realizados pela PREG da UFPI. Os eventos encontram-se *Youtube*, nos canais da PRAE (<https://www.youtube.com/channel/UCQ03kF8hBVfbCrCOV8ZnP2Q>) e da UFPI (<https://www.youtube.com/c/UfpiTV>).

Em 2021, através da Associação Brasileira de Ciências, a UFDPAr foi convidada a indicar discentes de graduação e pós-graduação para participar de uma

seleção nacional com a finalidade de concorrer a vagas para o evento “Diálogo Nobel”, realizado de maneira remota, tanto na edição de janeiro de 2021 quanto na de setembro de 2021, com a participação de laureados com o Prêmio Nobel. Em parceria com a PROPOPI, foi realizada a divulgação, seleção e encaminhamento das candidaturas dos estudantes. Ressalta-se que na edição de janeiro, a discente da pós-graduação indicada foi selecionada, representando a UFDPAr no referido evento.

Diante de todas essas ações desenvolvidas pela PREG, pode-se afirmar que entre os fatores que impactaram positivamente os processos de gestão levados a cabo pela unidade não apenas ao longo do ano de referência, mas interferindo desde o momento de sua criação, estão: a capacidade de trabalho e dedicação da equipe de servidores, entre eles docentes e técnicos, a parceria colaborativa estabelecida com as Chefias dos Cursos de Graduação, bem como a autonomia concedida à pasta por parte da Administração Superior, a confiança depositada diante das decisões que competem ao setor e o apoio em relação aos movimentos necessários para que as atividades de ensino de graduação funcionem adequadamente. Em contrapartida, entre os fatores que impactaram negativamente, encontram-se as dificuldades próprias de uma instituição recém-criada, que inicia seu processo de consolidação de autonomia no meio de uma crise sanitária que implicou em sérias restrições das mais diversas ordens, impactando desde questões orçamentárias e de gestão de recursos institucionais à saúde física e mental dos servidores e de toda a comunidade acadêmica juntamente com suas famílias.

3.3.6 Portarias emitidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

O Quadro 6 apresenta as portarias emitidas pela PREG no interstício de referência do presente relatório, indicando o assunto a que o documento se refere, a data de publicação e o link em que o pode ser consultado.

Quadro 6 – Portarias emitidas pela PREG em 2021

Nº da Portaria	Data	Assunto	Link
01 de 2021	19 de janeiro 2021	Designar a Comissão Avaliadora do I Seminário Integrado de Ensino e Graduação.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/BoletimDeServico/06_boletim_25012021_UFDPAR.pdf
02 de 2021	09 de fevereiro 2021	Designar a função para Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Administração.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/BoletimDeServico/11.Boletim10022021_UFDPAR_copy.pdf
03 de 2021	09 de fevereiro 2021	Designar a função para Coordenadora dos Trabalhos de Conclusão de Curso do curso de Ciências Econômicas.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/BoletimDeServico/11.Boletim10022021_UFDPAR_copy.pdf
04 de 2021	22 de fevereiro 2021	Delegar aos servidores da SCG a competência para emissão de Certidão de Conclusão de Cursos dos egressos da UFDpar.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/BoletimDeServico/15.Boletim24022021_UFDPAR.pdf
05 de 2021	23 de fevereiro 2021	Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do departamento de Ciências da Administração e Informática da UFDpar.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/BoletimDeServico/15.Boletim24022021_UFDPAR.pdf

06 de 2021	10 de março 2021	Estabelecer, excepcionalmente, o procedimento de colação de grau dos graduandos de 2020.3 do período de 2020.1, em sessão simples, para atendimento remoto e por procuração.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/portaria_006202109-08-2021-080453.pdf
07 de 2021	31 de março 2021	Estabelecer, excepcionalmente, o procedimento de colação de grau dos graduandos de 2020.3 do	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/portaria_007202109-08-2021-080618.pdf

	2021	período de 2020.1.	
08 de 2021	31 de março 2021	Convocação de discentes para que, se interessados, colar grau por meio remoto.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/portaria_008202109-08-2021-080706.pdf
09 de 2021	14 de abril 2021	Convocação de discente para que, caso se interessada, colar grau por meio remoto.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/portaria_009202109-08-2021-080755.pdf
010 de 2021	16 de abril 2021	Designar para compor a Comissão de Análise das Submissões de Cotas para pessoas com deficiência.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/portaria_010202109-08-2021-080838.pdf
011 de 2021	11 de maio 2021	Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis da UFDpar.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/portaria_011202109-08-2021-080907.pdf
012 de 2021	26 de maio 2021	Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Matemática da UFDpar.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/portaria_012202109-08-2021-080954.pdf
013 de 2021	28 de julho	Estabelecer, excepcionalmente, o procedimento de colação de grau dos graduandos dos cursos de graduação,	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/Portaria

	o 202 1	período 2020.2.	013_2021_PREG_Cola%C3%A7%C3%A3o_Coletiva_2020.2_copy_copy.pdf
014 de 2021	31 de agost o 2021	Revogar a portaria nº 02 de 2021 - PREG/UFDpar, de 09 de fevereiro de 2021. Designar a função para Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Administração.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/new/Portaria_014_21_Est%C3%A1gio_Administra%C3%A7%C3%A3o.pdf
015 de 2021	01 de setembr o	Revogar a portaria nº 03 de 2020 - PREG/UFDpar, de 26 de agosto de 2021. Designar a função para	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/new/POR_TARIA_15-2021-assinado.pdf

	2021	Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia de Pesca.	
016 de 2021	01 de setembro 2021	Revogar a portaria nº 12 de 2021 - PREG/UFDpar, de 26 de maio de 2021. Designar a Composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Matemática da UFDpar.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/new/POR_TARIA_16-2021-assinado.pdf
017 de 2021	06 de setembro 2021	Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Pesca da UFDpar.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/new/POR_TARIA_172021PREG_UFDPar_NDE_PESCA.pdf
018 de 2021	13 de setembro 2021	Designar a função para Coordenação de Estágio Obrigatório do Curso de Psicologia/CMRV.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/new/Portaria_18.pdf
019 de 2021	17 de setembro 2021	Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Biomedicina da UFDpar.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/new/Portaria_19_2021_assinada.pdf
020 de 2021	21 de setembro 2021	Revogar a portaria nº 05 de 2021 - PREG/UFDpar, de 23 de fevereiro de 2021. Designar a Composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Administração da UFDpar.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/BoletimDeServico/83.Boletim23092021_UFDPAR_.pdf
021 de 2021	22 de setembro 2021	Lotação de Assistente em Administração, na secretária de Cursos de Graduação, da Pró-reitoria de Ensino e Graduação.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/BoletimDeServico/83.Boletim23092021_UFDPAR_.pdf

022 de 2021	08 de outubr o	Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/BoletimDeServico/91.Boletim13102021_UFDPAR_.pdf
----------------	----------------------	--	---

	2021	Ciências Econômicas da UFDpar.	
023 de 2021	9 de outubro 2021	Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração da UFDpar.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/BoletimDeServico/92.Boletim14102021_UFDPAR_.pdf
024 de 2021	10 de novembro 2021	Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFDpar.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/new/POR_TARIA_242021PREGCOLEGIADO_CURSO_CBIOLOGICAS.pdf
025 de 2021	11 de novembro 2021	Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFDpar.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/new/POR_TARIA_252021PREGNDECBIOLOGICAS.pdf
026 de 2021	16 de novembro 2021	Revogar a portaria nº 24 de 2021 - PREG/UFDpar, de 10 de novembro de 2021.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/new/POR_TARIA_262021REVOGACAO_DA_PORTARIA_242021PREG.pdf
027 de 2021	17 de novembro 2021	Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFDpar.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/new/POR_TARIA_272021PREGCOLEGIADODOCENTECURSO_CBIOLOGICAS.pdf
028 de 2021	16 de novembro 2021	Designar a função para Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/new/POR_TARIA_282021PREGCOORDENADORTCCCURSO_CBIOLOGICAS.pdf

029 de 2021	03 de dezembro 2021	Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFDpar.	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/BoletimDeServico/115.Boletim06122021_UFDPAR_.pdf
030 de 2021	13 de dezembro	Designar a Comissão de Avaliação do curso de Psicologia para composição da Comissão	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/preg/new/POR_TARIA_302021PREGcomissaodeavaliacaorevalidacaodiploma.pdf

	2021	responsável pelo julgamento da equivalência, para efeito de revalidação de diploma de graduação.	
--	------	--	--

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em relação à gestão orçamentária e financeira, esclarece-se que não são disponibilizados recursos financeiros a serem geridos diretamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFDPAr.

5 INFRAESTRUTURA

A estrutura física do setor é composta de 5 salas em que funcionam os seguintes setores e serviços: gabinete da Pró-Reitoria; Divisão de Registros de Diplomas e Certidões; Coordenadoria de Administração Acadêmica, Apoio Administrativo e Serviço de Atendimento ao Estudante, em um único espaço; e o Setor de Integração Acadêmica (Coordenadoria de Graduação, Coordenadora de Estágios, Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular, Coordenadora Seleção e Programas Especiais). A listagem do patrimônio físico da unidade, de acordo com os setores em que se encontram, com as informações detalhadas acerca de quantidade, especificações técnicas, tombamento e servidores responsáveis encontram-se disponíveis em seus respectivos setores.

6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

A seguir são apresentadas informações específicas sobre as atividades realizadas durante o ano de referência por cada coordenadoria, especialmente, tendo em vista os dados solicitados pelos órgãos de controle. É fundamental explicitar que as Coordenadorias contam com responsáveis devidamente nomeados a partir de outubro e dezembro de 2021, sendo que, desde sua criação, a atuação da equipe que constitui a PREG tem concentrado seus esforços nos serviços que correspondem à administração acadêmica, atendendo também a outras demandas consideradas urgentes, conforme descrito a seguir.

6.1 Coordenadoria de Administração Acadêmica

A Coordenadoria de Administração Acadêmica como setor propriamente dito teve suas atividades iniciadas a partir de outubro de 2021, com a publicação da Portaria Nº 264, de 12 de outubro de 2021, que nomeia a responsável que, até então, exercia a função de Secretária dos Cursos de Graduação, de acordo com a estrutura administrativa do *Campus* Ministro Reis Velloso, antes do desmembramento da UFPI. Por se tratar do mesmo setor e equipe responsável pelos serviços pertinentes à administração acadêmica, a seguir, apresentam-se as atividades realizadas ao longo do ano de referência, fazendo-se alguns resgates históricos anteriores ao período em análise quando considerados necessários.

Enquanto Secretaria dos Cursos de Graduação, a atual Coordenadoria de Administração Acadêmica, através dos setores Divisão de Programação e Matrícula (DPM), Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE), Divisão de Controle Acadêmico (DCA) e Divisão de Diplomas e Certificados (DDC) reúne os indicadores que são apresentados nos quadros a seguir.

O Quadro 7 mostra os indicadores do ensino de graduação da UFDPAr, levando em consideração o contingente de estudantes matriculados, ingressantes e concluintes, as taxas de ocupação do SISU, de evasão e retenção, bem como o quantitativo de disciplinas ofertadas e professores envolvidos, tendo como referência os últimos 5 anos. Em geral, os dados foram contabilizados a partir das informações disponíveis no SIGAA ou fornecidas pelas Chefias dos Cursos, sendo que as taxas de evasão e retenção nos anos de 2017 e 2018 foram concedidas pela tutora, tendo em vista que se trata de um período em que a UFDPAr ainda era *Campus* da UFPI.

Quadro 7 - Indicadores do Ensino da Graduação da UFDPAr

Componentes/Indicadores	2017	2018	2019	2020	2021
Quantidade de Alunos Matriculados	*3145	**3158	***323 1	****362 0	*****323 2
Quantidade de Concluintes	466	437	439	258	115
Quantidade de Ingressantes	953	961	970	916	538
Taxa de Preenchimento no SISU	923	937	931	902	518
taxa de Evasão	7,68%	9,92%	-	-	-
Taxa de retenção	10,84%	7,92%	-	-	-

Quantidade de Disciplinas Ministradas	1772	1801	1937	1754	1698
Quantidade de Docentes Envolvidos	257	256	263	256	259

Fonte: SIGAA, UFPI e Chefias dos Cursos de Graduação da UFDPAr

*Em 2017.1 de 3.193; em 2017.2 de 3.097;

**Em 2018.1 de 3.196; em 2018.2 de 3.120;

***Em 2019.1 de 3.256; em 2019.2 de 3.206;

****Em 2020.1 de 3.109; em 2020.2 de 3.029; em 2020.3 de 1.101;

*****Em 2021.1 de 3.208; em 2021.2 de 3.256.

A seguir, são apresentados os Quadros 8 e 9 cujos dados foram extraídos do SIGAA e fornecidos pela Divisão de Diplomas e Certificados e a Coordenadoria de Administração Acadêmica, em geral. Como pode ser observado, por um lado, o Quadro 7 evidencia o número de discentes matriculados no ano de 2021 por em cada curso regular presencial em nível de graduação da UFDPAr. Por outro lado, o Quadro 8 apresenta o número de diplomados nos cursos regulares de graduação da UFDPAr no ano de referência do presente relatório, considerando-se a área de conhecimento, o semestre letivo e gênero.

Quadro 8 - Alunos de Graduação Matriculados nos Cursos Regulares em 2021

Campus/Centro	Curs o	Código E- mec	Turno	Total
CMRV	Administração – TN	500	TN	145
CMRV	Biomedicina – MT	102566	MT	269
CMRV	Ciências Biológicas – MT	99728	MT	178
CMRV	Ciências Biológicas – N	99728	N	141
CMRV	Ciências Contábeis – MTN	501	MTN	357
CMRV	Ciências Econômicas – MTN	502	MTN	142
CMRV	Engenharia De Pesca – MT	99738	MT	249
CMRV	Fisioterapia – MT	102564	MT	423
CMRV	Matemática – MT	102576	MT	130
CMRV	Matemática - N	102576	N	133
CMRV	Medicina – MT	1202553	MT	345
CMRV	Pedagogia - MT	104156	MT	162
CMRV	Psicologia - Formação de Psicólogo – MT	102530	MT	400
CMRV	Turismo – MT	99921	MT	110
CMRV	Turismo - N	99921	N	128
Total				*3312

*Valores referentes ao total de alunos matriculados no segundo semestre letivo de 2021.

Fonte: SIGAA e Coordenadoria de Administração Acadêmica

Quadro 9 - Diplomados nos Cursos Regulares de Graduação por Área de Conhecimento/Semestre e Gênero (2021)

Centro	Curso	1º Semestre			2º Semestre			Total Geral
		Fem.	Mas.	Total	Fem.	Mas.	Total	
		50	30	80	42	28	70	150
	Bacharelado em Administração	2	0	2	0	0	0	2
	Bacharelado em Biomedicina	10	4	14	8	4	12	26
	Bacharelado em Ciências Biológicas	5	6	11	10	3	13	24
	Bacharelado em Ciências Contábeis	4	3	7	1	1	2	9
	Bacharelado em Ciências Econômicas	2	2	4	0	0	0	4
	Bacharelado em Engenharia de Pesca	3	0	3	1	5	6	9
	Bacharelado em Fisioterapia	2	1	3	11	2	13	16
	Licenciatura em Matemática	6	5	11	3	6	9	20
	Medicina	0	4	4	5	5	10	14
	Bacharelado em Psicologia – Formação de Psicólogo	5	2	7	1	0	1	8
	Licenciatura em Pedagogia	10	3	13	0	0	0	13
	Bacharelado em Turismo	1	0	1	2	2	4	5
	Total	50	30	80	42	28	70	150

Fonte: SIGAA e Divisão de Diplomas e Certificados

6.2 Coordenadoria de Graduação

Iniciando suas atividades no mês de outubro de 2021, com a publicação da Portaria Nº 278, de 19 de outubro de 2021, que nomeia a responsável pelo setor, a Coordenadoria de Graduação tem cumprido um papel fundamental no que diz respeito a subsidiar as ações da PREG no sentido de assegurar o bom funcionamento do ensino de graduação. Nesse aspecto, as atividades desenvolvidas no período correspondente do ano de referência corresponderam a: prestar atendimento diário às Chefias de Curso e aos estudantes de graduação nas demandas que envolvem todos os prazos e procedimentos existentes na instituição com relação aos alunos, professores, disciplinas, Monitoria e SIGAA; articular-se com as demais coordenadorias, em especial, a de Administração Acadêmica e a Pró-reitora de Ensino de Graduação para prever e sanar possíveis demandas em relação ao ensino remoto e o retorno gradativo à presencialidade; participar e presidir, nos casos que correspondem, reuniões com a Administração Superior, PREG/UFDFPar, as coordenadorias, as Chefias de Curso, estudantes e outros setores de interesse específico. Uma atividade de reconhecido destaque, pelo valor que encerra no âmbito do processo de desmembramento do *campus* e consolidação da autonomia da UFDFPar, consistiu no planejamento, gestão e coordenação geral do primeiro Edital de Monitoria próprio da UFDFPar (Edital Nº 28/2021/PREG/UFDFPar, de 08 de novembro de 2021), direcionado a um semestre letivo regular e gerenciado através do SIGAA, em diálogo com a PREG/UFPI, o STI/UFPI e o STI/UFDFPar. A saber, em 2020, a UFDFPar lançou edital próprio para o programa de monitoria voltado para o período especial 2020.3, realizando todas as etapas e registros do processo de maneira manual, sem auxílio do SIGAA.

6.3 Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais

A Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais da UFDFPar iniciou suas atividades em outubro de 2021, por meio da Portaria Nº 277, de 19 de outubro de 2021, que nomeia a responsável pelo setor. Entre as principais atividades realizadas durante o ano de referência do presente relatório, situam-se todas as ações que envolvem a elaboração e publicação do Termo de

Adesão da UFDPar ao SISU 2022.1, bem como as gestões necessárias ao levantamento de informações junto às chefias dos cursos e

demais setores pertinentes em relação ao conteúdo a ser publicado através do Edital que oferta vagas de ingresso na UFDPAr por meio do referido processo seletivo.

Dessa forma, através da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais, a PREG realiza os procedimentos que possibilitam a assinatura do Termo de Adesão 1ª edição 2022 junto ao SISU do MEC, em 12 de novembro de 2021. O edital referente ao processo seletivo foi lançado no ano seguinte ao período de referência do presente relatório, tendo em vista que os cronogramas e prazos são instituídos pelo MEC. A saber, nesse momento, o processo seletivo encontra-se em aberto, através do Edital Nº 03/2022-UFDPAr, de 10 de fevereiro de 2021.

6.4 Coordenadoria de Estágios

A Coordenadoria de Estágios da UFDPAr teve suas atividades iniciadas em dezembro de 2021, após nomeação da servidora responsável, através da Portaria nº 418 de 15 de dezembro de 2021, e tem como missão principal realizar a gestão acadêmico- administrativa das atividades de estágio no âmbito da UFDPAr, zelando pela qualidade acadêmica dos estágios desenvolvidos nos 12 cursos de Graduação ofertados pela instituição. Seu trabalho é baseado na Lei Federal de Estágio nº 11.788/2008, nas Diretrizes Curriculares Nacionais que regulamentam os cursos de graduação e Normas para as Atividades de Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, adotadas pela instituição, por conseguinte, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Apesar do pouco tempo de atividade durante o ano de referência de 2021, as ações têm sido realizadas de forma intensa, tendo em vista avançar com a apropriação dos processos de gestão dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios que ainda são realizadas através da tutora. Nesse sentido, entre as principais atividades realizadas no interstício em análise, situa-se, inicialmente, a organização da pasta e estudos acerca dos fundamentos legais e regramentos que dispõem sobre as atividades de Estágio em cursos de Graduação, bem como estudo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFDPAr, visando conhecer como as atividades de estágio estão dispostas na matriz curricular de cada Curso, sua definição, características e carga horária

prevista. Posteriormente, partiu-se para a criação de canais de diálogo com Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Estágio Obrigatório desses cursos, para conhecer a realidade e os desafios enfrentados nos campos de estágio e também dar suporte a essas unidades

acadêmicas, quanto às diretrizes adotadas para o desenvolvimento das atividades de estágio na UFDPar e ao cumprimento da Lei 11.788/08.

As atividades de acompanhamento e suporte às chefias dos cursos, especialmente, em função da aprovação da resolução nº 54/2021-CONSEPE/UFDPar, que altera a Resolução nº 35/2021 e regulamenta a oferta de Componente Curricular do Período Letivo 2021.2 para o retorno gradativo à presencialidade, conforme o Plano de Retomada de Atividades Presenciais na UFDPar. Nesse sentido, foram realizadas, juntamente com a Pró-reitora de Ensino de Graduação da instituição, visitas à alguns espaços utilizados como campo de estágio, visando conhecer a estrutura física e preparação desses locais para o retorno seguro das atividades presenciais. Além dessas ações ainda foram realizadas reuniões com representantes discentes do Curso de Fisioterapia, em parceria com a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, visando, entre outros aspectos, orientar e dirimir dúvidas acerca da oferta de estágios no referido curso.

Outra linha de ação fundamental para a UFDPar consistiu na participação em reuniões com a Coordenadora Geral de Estágios da UFPI, com intuito de dialogar acerca da gestão administrativa das atividades de estágio para os cursos da UFDPar e viabilidade de ações que possam contribuir para o processo de transição entre as instituições, além de tratar de demandas mais urgentes que envolviam os estágios da UFDPar. A busca de diálogo com a tutora tem por objetivo reforçar a parceria no enfrentamento às demandas referentes aos estágios, sobretudo as que se derivam do contexto da pandemia da COVID-19, bem como apropriar-se gradativamente dos processos para consolidação da autonomia de nossa instituição. Nesse aspecto, ressalta-se como um aspecto chave a atividade que está sendo levada a cabo no presente momento, que consiste na organização de material e escrita preliminar de Minuta de Resolução que regulamente as atividades de Estágio nos Cursos de Graduação da UFDPar (escrita em desenvolvimento).

6.5 Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento

Curricular iniciou suas atividades em dezembro de 2021, por meio da Portaria nº 417 de 15 de dezembro de 2021, que nomeou a atual responsável pelo setor. Não obstante ao pouco tempo de efetivo funcionamento, pode ser observada a intensidade do trabalho realizado

e os avanços trazidos à UFDFPar, especialmente no que diz respeito à curricularização da extensão.

A UFDFPar possui 12 cursos de graduação, sendo três Licenciaturas e nove Bacharelados. As Licenciaturas são constituídas pelos cursos de Ciências Biológicas, Matemática e Pedagogia, ao passo que os Bacharelados integram os cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Fisioterapia, Medicina, Psicologia e Turismo. Até o presente momento, os referidos cursos ainda não implantaram as atividades de extensão no currículo, em cumprimento a Resolução Nº 07 – CNE/MEC, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014-2024.

Nesse contexto, consideram-se dois principais fatores com impacto direto no processo de revisão curricular para implantação da curricularização da extensão. Por um lado, por ser uma Universidade recém-criada, a UFDFPar encontra-se em fase de estruturação dos instrumentos normativos que regem seu sistema de ensino, pesquisa e extensão. Por outro, as circunstâncias decorrentes da pandemia da Covid-19, caracterizadas por um período de adaptação ao modelo de trabalho remoto, gerador de dificuldades no estabelecimento de agendas de trabalho referentes às rotinas de revisão e desenvolvimento curricular. Cabe ressaltar que a Resolução CNE/CES Nº 01, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública, provocada pela pandemia da Covid-19, estabeleceu a prorrogação por mais 1 ano para que as Instituições de Ensino Superior implantem a integralização da Extensão nos PPC de seus Cursos, ou seja, até 19 de dezembro de 2022.

Apresentam-se, a seguir, os caminhos já percorridos pela UFDFPar para favorecer a implantação da curricularização da extensão tendo como referência o ano de 2021, não obstante resgatando a historicidade da discussão e dos trabalhos realizados em anos anteriores.

Nesse sentido, é fundamental destacar o trabalho realizado pela, até então, Coordenação de Extensão da UFDFPar, atualmente, Pró-Reitoria de Extensão (PREX), e as Chefias dos Cursos de Graduação no que confere aos debates conduzidos ao longo do ano de 2019, através de diversas reuniões,

que tiveram como objetivo dirimir dúvidas sobre a inserção das atividades de extensão, considerando a Resolução Nº 53/2019 -

CEPEX-UFPI. Ainda em 2019, vale ressaltar a articulação realizada pela, então, Coordenação de Extensão e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) da UFPI para estimular reflexões conjuntas entre professores, técnicos e gestores acerca das atividades de Extensão nos currículos, principalmente sobre a implementação da Resolução Nº 53/2019 – CEPEX-UFPI. Ainda no âmbito dos esforços institucionais realizados, durante o II Seminário Integrador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFDFPar, em dezembro de 2021, a PREX da UFDFPar organiza a Mesa Redonda com o tema “A Curricularização da Extensão nas Instituições Federais de Ensino Superior” com a apresentação de experiências de inserção da Extensão nos currículos, vividas por outras Universidades.

Em dezembro de 2021, com a nomeação da Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (CDAC) da UFDFPar, impulsiona-se a organização da pasta e início de suas ações, com estudos dos fundamentos legais e regramentos que dispõem sobre a organização dos Cursos, incluindo as atividades de Extensão nos currículos. Nesse aspecto, através da CDAC, a PREG passa a ter uma participação mais efetiva no que se refere ao processo de construção da curricularização da extensão, reforçando a parceria com a PREX. Por outro lado, também tem se articulado com a CDAC/UFPI, com intuito de dialogar acerca da gestão administrativa das ações de acompanhamento curricular para os cursos da UFDFPar e ações que possam contribuir para o processo de transição entre as instituições.

No âmbito das parcerias realizadas, a coordenadora do setor tem participado de Comissão juntamente com representantes da PREX, que elaborou a Minuta da Resolução a ser discutida e apreciada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que regulamenta a inserção e o registro das Atividades de Extensão como componente obrigatório nos currículos dos cursos de graduação da UFDFPar.

Neste *continuum*, a CDAC tem realizado estudo acerca dos Projetos Pedagógicos dos Cursos a fim de conhecer os direcionamentos conceituais que embasam a formação humana, profissional, bem como o delineamento da matriz curricular de cada curso, além de considerar também a *expertise* extensionista do corpo docente e técnico da Universidade, importante para os processos de inserção das atividades de extensão nos Projetos Pedagógico do

Curso (PPC).

Em uma outra via de ação, também se tem estabelecido diálogos entre representantes da UFDPAr e outras Universidades, com o objetivo de adquirir módulo digital que implemente um Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas da

UFDPPar a fim de organizar demandas em geral e, entre elas, as atividades pertinentes à curricularização da extensão nos diversos cursos de graduação.

As informações disponibilizadas evidenciam os esforços realizados em âmbito institucional no sentido de concluir os trabalhos de revisão dos PPC, avançar com a inserção das atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação da UFDPPar e cumprir o prazo estipulado na Resolução CNE/CES Nº 01, de 29 de dezembro de 2020.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório teve por finalidade apresentar as principais ações realizadas pela PREG e os diversos setores que a integram tendo como referência o ano de 2021. Apesar de que as informações deveriam referir-se a um marco temporal bem delimitado, sentiu-se a necessidade de contextualizar historicamente o percurso de constituição da unidade, tendo em vista sua recente criação, em função da também recém-criada UFDPPar, a partir do desmembramento de um dos *Campus* da UFPI.

Consideramos que esse resgate histórico ofereceu os elementos necessários para compreender a ausência de documentos como o PDU, bem como a dificuldade de disponibilizar determinadas informações, além do fluxo que deve ser seguido até a elaboração e aprovação de estatutos, regimentos e resoluções próprias da UFDPPar, entre elas as normativas da unidade, para regulamentar o ensino e suas várias nuances.

Conforme já comentado ao longo do presente relatório, dois anos após sua criação, a PREG ainda conta com uma equipe relativamente pequena, considerando as demandas que se apresentam para o setor, a quantidade e variedade dos serviços que lhe cabe oferecer, atuando como eixo de sustentação do ensino de graduação e, portanto, ocupando-se da principal função que a universidade deve cumprir. Nesse sentido, explicita-se que a instituição como um todo tem necessitado assumir o status e o funcionamento de universidade contando ainda com um contingente de servidores digno de *Campus*.

Essa dificuldade une-se a todos os problemas trazidos pelo contexto

da pandemia, especialmente, os decorrentes da suspensão das atividades acadêmicas presenciais, com toda a adaptação e resiliência necessárias para construir experiências de êxito. Como perspectiva, o desafio do ano seguinte será constituído, entre outros

aspectos, pela retomada gradativa da presencialidade, tendo em vista tanto questões logísticas e comportamentais que envolvem o cumprimento dos protocolos de biossegurança por parte da comunidade acadêmica, como também aspectos socioeconômicos que podem dificultar a retomada das atividades pelos discentes.

Assim, entre os desafios remanescentes, destacam-se claramente os efeitos a longo prazo dos problemas gerados pela pandemia da COVID-19 sobre os processos formativos, especialmente, no que diz respeito às taxas de evasão e retenção dos estudantes. A dimensão do desafio se faz notar a partir das perspectivas orçamentárias em termos de designação de recursos para contratação de servidores técnicos e docentes para atuar sobre as demandas administrativas e de ensino.

Considerando todos os elementos apontados e discutidos no presente relatório, reitera-se a necessidade de que o planejamento realizado rotineiramente por toda a equipe que constitui a PREG ajude a materializar o Plano de Desenvolvimento da Unidade propriamente dito, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional, o qual também necessita ser concluído. Nesse aspecto, reitera-se a expectativa de que o presente relatório, mais que apresentar as atividades realizadas pela unidade, seja capaz de explicitar todo o esforço, dedicação e zelo da equipe em favor da consolidação da autonomia institucional, especialmente dos processos de gestão levados a cabo pela PREG.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018. Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e cria a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), por desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Disponível em:

[https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/UFDPAr/L13651 -
_Lei de Cria%C3%A7%C3%A3o da UFDPAr.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2022/UFDPAr/L13651_-_Lei_de_Cria%C3%A7%C3%A3o_da_UFDPAr.pdf)

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES Nº 01, de 29 de dezembro de 2020. Que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública

provocada pela pandemia COVID-19. Disponível em:
http://www.realsuperior.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Resolucao-CNE-CES-no-1-2020_Prazo-implantacao-das-novas-DCNs-durante-a-calamidade-da-COVID-19_.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução Nº 07 – CNE/MEC, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior

Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e daí outras providências. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/materi>

a/-

[/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materi/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 7/2020, de 16 de outubro de 2020. Dispõe sobre a expedição e registro de diplomas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar. Disponível em:

https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/CONSEPE/RESOLUCAO_CONSEPE_007_DE_16_DE_OUTUBRO_DE_202020201021165658.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI Nº 2, de 14 de outubro de 2020. Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em:

https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/ufdpar-plano-de-integridade.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Conselho Universitário. Resolução CONSUNI Nº 1, de 28 de agosto de 2020. Cria o Serviço de Registro de Diplomas e Certificados da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em:

https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/CONSUNI/Resolu%C3%A7%C3%A3o-001CONSUNI20201019091034.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Resolução Nº 1, de 20 de janeiro de 2020. Disponível em:

https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/CONSUNI/RESOLUCAO%20N%C2%BA_1_DE_20_de_janeiro_de_2020_-_RESOLUCAO%20N%C2%BA_1_DE_20_de_janeiro_de_2020_-_DOU_-_Imprensa_Nacional20201023093001.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA. Resolução Nº 2, de 12 de fevereiro de 2020. Institui a estrutura inicial para implantação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Disponível em:

https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2020/CONSUNI/RESOLUCAO%20N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020_-_RESOLUCAO%20N%C2%BA_2_DE_12_DE_FEVEREIRO_DE_2020.pdf

020r

- DOU - Imprensa Nacional20201023093001.pdf